



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB**  
**Faculdade de Psicologia**

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará  
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

---

**ATA**

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DO NÚCLEO DOCENTE**  
2 **ESTRUTURANTE DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE**  
3 **FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS**  
4 **DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.** No vigésimo sexto dia do mês de  
5 agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala  
6 virtual [meet.google.com/dux-jifm-rzb](https://meet.google.com/dux-jifm-rzb), reuniram-se, sob a Presidência da professora  
7 doutora Silvania da Silva Onça, o professor doutor Caio Maximino de Oliveira e o  
8 professor Roberson Geovani Casarin. **SERVIDORES QUE JUSTIFICARAM**  
9 **AUSÊNCIA:** A professora doutora Maria do Socorro Sales Mariano e a professora  
10 doutora Katerine da Cruz Leal Sonoda estão afastadas das atividades docentes. **1.**  
11 **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. 2. APROVAÇÃO DE ATAS. 3.**  
12 **INFORMES. 4. PROPOSIÇÕES. 5. LEITURA DO EXPEDIENTE. 6. ORDEM DO**  
13 **DIA: 6.1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**  
14 **SUBSTITUTO. 6.2 CONTINUAÇÃO DA REVISÃO DO PPC. 7. O QUE**  
15 **OCORRER. 8. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, a diretora da Faculdade de  
16 Psicologia, professora Silvania, iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros  
17 presentes e informando que a convocação foi enviada por email. **1. ABERTURA E**  
18 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.** Houve quórum. **2. APROVAÇÃO DE ATAS.** Foram  
19 apresentadas as atas da quinta e sexta reuniões do Conselho do Núcleo Docente  
20 Estruturante que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. **3.**  
21 **INFORMES.** Não houve informes. **4. PROPOSIÇÕES.** O professor Caio propôs o  
22 seguinte ponto de pauta: 6.3 Discussão acerca da curricularização da extensão. Colocada  
23 em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. **5. LEITURA DO**  
24 **EXPEDIENTE.** Enviado por email. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. PROCESSO**  
25 **SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.** A presidente  
26 informou a conselheiros da abertura de processo seletivo para professor substituto. Foram  
27 apresentados e atualizados o Plano de processo seletivo simplificado para contratação de  
28 professores substitutos e o anexo 1.1 do Plano que se encontram em anexo e fazem parte  
29 deste documento. Colocada em votação, a proposta de contratação de professores  
30 substitutos foi aprovada por unanimidade. **6.2 CONTINUAÇÃO DA REVISÃO DO**  
31 **PPC.** A presidente propôs a modificação das ênfases do curso de Graduação de Psicologia  
32 com o objetivo de oferecer mais oportunidades de escolha aos discentes a partir da turma  
33 PSI2019, no período 2023.2, atender a demandas sociais regionais e locais e melhor  
34 aproveitamento do corpo docente para orientação de estágios específicos. A proposta de  
35 alteração das ênfases foi debatida e colocada em votação, foi aprovada a elaboração de  
36 uma nova proposta de ênfases para o curso. **6.3 DISCUSSÃO ACERCA DA**  
37 **CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.** O professor Caio explanou os principais  
38 pontos da Resolução 615/2022 da PROEX/Unifesspa enviada previamente por email. Foi  
39 proposto pelo professor Caio que se elaborasse uma proposta para curricularização da  
40 extensão para o curso de Bacharelado de Psicologia e colocado em votação, foi aprovada

41 por unanimidade. **7. O QUE OCORRER.** Não houve. **8. ENCERRAMENTO.** Nada  
42 mais a tratar, a Presidente do Conselho, professora doutora Silvania, agradeceu a atenção  
43 e participação de todos e às dez horas e quinze minutos deu por encerrada a sétima reunião  
44 do Conselho do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Psicologia. Eu, professora  
45 Silvania da Silva Onça, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada.

**PLANO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

<b>UNIDADE ACADÊMICA:</b>	<b>SUBUNIDADE ACADÊMICA SOLICITANTE:</b>
IESB	FAPSI
<b>Localização</b> (da subunidade): Campus Marabá, Unidade III	

**DADOS DA VAGA DO PROFESSOR EFETIVO (AFASTADO/VACÂNCIA):**

<b>Nome do efetivo afastado ou com vacância:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Regime de trabalho</b>
Lauro da Silva Barbosa		<input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> 20 h <input checked="" type="checkbox"/> DE
<b>Nº da Portaria:</b>	<b>Período de Afastamento:</b>	
Processo: 23479.014851/2022-32	A partir de 11/07/2022	

OBS: Anexar ao processo cópia da Portaria publicada no D.O.U ou no boletim técnico da Progep.

**DADOS DA VAGA DO PROFESSOR EFETIVO (AFASTADO/VACÂNCIA):**

<b>Nome do efetivo afastado ou com vacância:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Regime de trabalho</b>
Lucia Cristina Cavalcante da Silva	2416327	<input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> 20 h <input checked="" type="checkbox"/> DE
<b>Nº da Portaria:</b>	<b>Período de Afastamento:</b>	
Reitoria 1346/2021	A partir de 29/10/2021	

OBS: Anexar ao processo cópia da Portaria publicada no D.O.U ou no boletim técnico da Progep.

**DADOS DA VAGA DO PROFESSOR EFETIVO (AFASTADO/VACÂNCIA):**

<b>Nome do efetivo afastado ou com vacância:</b>	<b>SIAPE:</b>	<b>Regime de trabalho</b>
Katerine da Cruz Leal Sonoda	2362120	<input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> 20 h <input checked="" type="checkbox"/> DE
<b>Nº da Portaria:</b>	<b>Período de Afastamento:</b>	
PROCESSO 23479.014410/2022-31	De 17/11/2022 a 17/11/2023	

OBS: Anexar ao processo cópia da Portaria publicada no D.O.U ou no boletim técnico da Progep.

**DADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

<b>Período da Contratação sugerida:</b>	<b>Nº de Vagas:</b>	<b>Carga horária sugerida:</b>
2023 a 2025	03	<input checked="" type="checkbox"/> 40 h ou <input type="checkbox"/> 20 h

**Exigência** (Perfil do candidato): Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).

**Deseja solicitar reabertura automática caso não haja inscrições homologadas?**

Sim  Não

Caso sim, informe a exigência (perfil do candidato) para reabertura:

Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).

**Matéria ou Disciplina** (da seleção): Psicologia do Desenvolvimento, Processos culturais e grupais em Psicologia, Psicologia da Saúde, Estágios Básicos, Estágios Específicos, Pesquisa em Psicologia, Teorias e Sistemas em Psicologia, Clínica ampliada em Psicologia, Sofrimento contemporâneo.

**Justificativa** (para contratação):

1. Cessão de docente em cargo de Pró-Reitora (Pró-Reitoria de Extensão);
2. Afastamento de docente para Estágio de Pós-Doutorado;
3. Licenças saúde de servidores para acompanhamento de tratamento de saúde de familiares;
4. Falta de docentes suficientes para ministrar as disciplinas específicas de que trata o eixo temático do concurso;
5. Sobrecarga de aulas teóricas, práticas e estágios e consequente extrapolação de carga horária dos docentes do curso.

Obs.: Não serão deferidas as solicitações com jornada de trabalho para substituto maior que a do efetivo a ser substituído, ou titulação inferior a classe assistente (mestre);

#### **SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**Local das Inscrições:** Secretária do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, Unidade III da Unifesspa, Av. dos Ipês, s/n, Cidade Jardim, Bairro: Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68500-000.

**Horário:** segunda a sexta-feira de 08h30 às 11h00 e de 14h30 às 17h00.

**Outras Informações:**

#### **COMISSÃO EXAMINADORA SUGERIDA:**

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Titulação</b>
Membro 1	Roberson Geovani Casarin	Doutor
Membro 2	Caio Maximino	Doutor
Membro 3	André Luiz Picolli da Silva	Doutor
Suplente	Silvania da Silva Onça	Doutor

#### **SOBRE A(S) PROVA(S)**

**Modalidades de Avaliação:** Prova escrita, prova didática e Julgamento de títulos.

#### **SOBRE O JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

**1. Relação das provas e indicação de seu caráter eliminatório e classificatório:** a) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório; c) Julgamento de títulos, de caráter classificatório.

#### **2. Provas, julgamento de títulos e aprovação:**

##### **2.1. Prova Escrita:**

2.1.1 - A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.

2.1.2 – A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no

Plano de Concurso de 10 itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital de Concurso.

2.1.3 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

2.1.4 - A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá duração de até 04 (quatro) horas.

2.1.5 – A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

2.1.6 - A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

2.1.6.1 - forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 2,00 pts.

2.1.6.2 - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6,00 pts.

2.1.6.3 - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2,00 pts.

2.1.7- A nota obtida na prova escrita será convertida para conceito, de acordo com a seguinte escala: EXC – Excelente (9,0 - 10,0); BOM – Bom (7,0 - 8,9); REG – Regular (5,0 - 6,9); INS – Insuficiente (0 - 4,9).

2.1.8 - Logo após o encerramento da Prova Escrita, será feita a leitura pública de cada prova pelo respectivo candidato. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita e a cuja ausência implicará em sua eliminação automática do concurso.

## 2.2 - Prova Didática:

2.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelo candidato de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

2.2.2 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item e a sua ausência implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.

2.2.3 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

2.2.4 - Antes do início da Prova Didática, os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora o plano de aula e o material de apresentação a ser utilizado na aula.

2.2.5 - A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, devendo ser gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

2.2.6 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição onde será realizada a prova.

2.2.7 - A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- o planejamento, a organização e a clareza da aula: 4,00 pts.

- a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 6,00 pts.

2.2.8. A nota obtida na prova didática será convertida para conceito, de acordo com a seguinte escala: EXC – Excelente (9,0 - 10,0); BOM – Bom (7,0 - 8,9); REG – Regular (5,0 - 6,9); INS – Insuficiente (0 - 4,9).

## 2.3 - Prova de Títulos:

2.3.1 - Os diplomas do curso de graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

2.3.2 - O julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* registrado na plataforma *Lattes* e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

2.3.3 - A pontuação de título está descrita na Resolução nº 09, de 22 de dezembro de

2020 do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior neste Instituto.

2.3.4 - Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada sempre a maior titulação pontuada uma única vez.

### **3. Avaliação e da classificação**

3.1. Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos.

3.1.1. As Provas Escrita ou Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

3.1.2. A pontuação do candidato em cada prova será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal.

3.1.3. O resultado será disponibilizado no quadro de avisos da Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB), unidade responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS).

3.1.4. Será considerado aprovado no PSS, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5 (cinco) como média aritmética simples das pontuações das Provas e Títulos.

3.1.5. A classificação dos aprovados no PSS será feita em ordem decrescente da nota final dos candidatos, limitada ao número máximo de aprovados, estabelecido pela legislação vigente.

Marabá, 26 de Agosto de 2022.



Prof. Dra. Silvanja da Silva Onça  
Diretora da Faculdade de Psicologia  
Portaria nº 1005/2022 – Reitoria/Unifesspa

## I -IDENTIFICAÇÃO

1 - Título: Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

2 – Unidade Proponente: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

3 - Tema do Concurso: **Psicologia**

4 - Número de Vagas: 03

5 – Relação das provas e indicação de seu caráter eliminatório e classificatório:

- Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório
- Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Julgamento de títulos, de caráter classificatório.

6 - Justificativa:

1. Cessão de docente em cargo de Pró-Reitora (Pró-Reitoria de Extensão);
2. Afastamento de docente para Estágio de Pós-Doutorado;
3. Licenças saúde de servidores para acompanhamento de tratamento de saúde de familiares;
4. Falta de docentes suficientes para ministrar as disciplinas específicas de que trata o eixo temático do concurso;
5. Sobrecarga de aulas teóricas, práticas e estágios e consequente extrapolação de carga horária dos docentes do curso.

7 – Denominação do cargo: Professor Substituto

8 - Regime de Trabalho: 40h

9- Indicação dos locais, horários e procedimentos de inscrições.

O endereço de entrega da documentação (Currículo da Plataforma Lattes) será na Secretária do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, Unidade III da Unifesspa, Av. dos Ipês, s/n, Cidade Jardim, Bairro: Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68500-000. Horário de 08h30 às 11h00 e de 14h30 às 17h00.

Na ocasião da inscrição para o concurso o candidato deverá entregar:

I- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme estabelecido no Edital;

II – Comprovante do pagamento da taxa de Inscrição estabelecida em Edital ou comprovante da isenção do seu pagamento;

III – *Curriculum* registrado na Plataforma Lattes, impresso em 1 (uma) via.

10- Indicação da documentação a ser apresentada quando da realização das provas:  
Para realização das provas, os candidatos deverão apresentar carteira de identidade ou outro documento oficial com foto. Os candidatos que forem aprovados para segunda etapa do

concurso (Julgamento de títulos) deverão entregar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes*, devidamente comprovado.

11- **Perfil do Candidato:** Graduação em Psicologia com Especialização em Psicologia (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências Humanas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou em Ciências da Saúde (de acordo com as grandes áreas da CAPES), ou em Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com as grandes áreas da CAPES) ou da Educação (de acordo com as grandes áreas da CAPES).

12- Indicação das prováveis datas de realização das provas:  
As provas serão realizadas provavelmente no primeiro semestre de 2022.

## **II -COMISSÃO EXAMINADORA**

Profº Drº Roberson Casarin (Presidente)  
Profº Drº Caio Maximino (Membro)  
Profª Drª André Luiz Picolli da Silva (Membro)  
Profª Dra. Silvania da Silva Onça (Suplente)

## **III -PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E APROVAÇÃO**

### **1 - Provas**

#### **1.1 – Prova Escrita**

1.1.1 - A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.

1.1.2 - Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso de 10 itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital de Concurso.

1.1.3 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do concurso.

1.1.4 - A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá duração de até 04 (quatro) horas.

1.1.5 – A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

1.1.6 - A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

1.1.6.1 - forma: introdução, desenvolvimento e conclusão: 2,00 pts.

1.1.6.2 - conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade: 6,00 pts.

1.1.6.3 - linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical: 2,00 pts.

1.1.7- Logo após o encerramento da Prova Escrita, será feita a leitura pública de cada prova pelo respectivo candidato. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita e a cuja ausência implicará em sua eliminação automática do concurso.

#### **1.2 - Prova Didática**

1.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral pelo candidato de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

1.2.2 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item e a sua ausência implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.

1.2.3 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo



sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

1.2.4 - Antes do início da Prova Didática os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora o plano de aula e o material de apresentação a ser utilizado na aula.

1.2.5 - A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, devendo ser gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

1.2.6 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição onde será realizada a prova.

1.2.7 - A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- o planejamento, a organização e a clareza da aula: 4,00 pts.
- a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 6,00 pts.

### **1.3 - Os itens para sorteio das Provas escrita e didática**

- Ética aplicada à Psicologia
- Metodologia Científica em Psicologia
- Prática profissional do psicólogo
- Psicologia e fenômenos grupais
- Processos de desenvolvimento em Psicologia da adolescência e adulto
- Processos de desenvolvimento em Psicologia na infância
- Psicologia e sofrimento na contemporaneidade
- Articulações entre Psicologia e Saúde
- O papel do estágio na formação em Psicologia
- Clínica ampliada em Psicologia

### **1.4 - Prova de Títulos**

1.4.1 - Os diplomas do curso de graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

1.4.2 - O julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* registrado na plataforma *Lattes* e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural

Grupo III - Atividades didáticas

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

1.4.3 - A pontuação de título está descrita na **Resolução nº 09, de 22 de dezembro de 2020** do

**ATA DA 7ª. REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA FAPSI – 26/08/2022**

Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior neste Instituto.

1.4.4 - Para os títulos constantes da formação acadêmica será considerada sempre a maior titulação pontuada uma única vez.

Marabá, 26 de Agosto de 2022.



Profa. Dra. Silvania da Silva Onça  
Diretora da Faculdade de Psicologia  
Portaria nº 1005/2022– Reitoria/Unifesspa